



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	Nº 2016211/1 – CGM/SEMSA
Processo nº	033/2016
Modalidade	Pregão Presencial nº 033/2016 – Menor Preço Por Ítem
Procedência	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ALIMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS.
Pregoeiro	Gledson Esmilly Sousa Bentes
Fiscais dos Contratos	Conforme Cláusula 6.1 dos Contratos.

➤ **CONSTA PARECER Nº 2016176-CGM/SEMSA de 02/12/2016 do processo.**

RELATÓRIO

Trata os autos das análises dos 1º Termos Aditivos de prorrogações **das Vigências** dos Contratos abaixo relacionados, visando à continuação dos serviços já contratados, das vantagens para a administração dos preços ofertados e para minimizar custos advindos do pregão nº **033/2016 - SEMSA**, quem tem o objeto retro mencionado.

O manifesto favorável teve como base de sua justificativa o art. 57, inciso I, II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os quais se encontram revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de Solicitações do NSAF/SEMSA, dos Termos de Aceite de Renovação nas demais condições pelas **Contratadas**, das Justificativas, das Autorizações do Ordenador de Despesas, pelos Termos de Reservas Orçamentários respectivos e Termos de Apostilamento no exercício futuro, das Autorizações e Autuações, tendo os extratos publicados/afixados no quadro da Secretaria em 14/12/2016, as empresas estão habilitadas através de documentações Fiscal e Trabalhista. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pelos Pareceres Jurídicos da PJM/SEMSA de 12/12/2016 de seus procuradores **autorizou os aditivos** das prorrogações dos prazos dos contratos, conforme quadro abaixo.

Pregão Nº	Contrato Nº	VALOR R\$	Empresa Contratada	T.A	Vigência
033/2016	156/2016	177.255,60	Equinócio Hospitalar Ltda	1º	01/01/17 a 31/03/17
033/2016	158/2016	93.589,20	L.M.P. Corrêa - EPP	1º	01/01/17 a 31/03/17

PARECER

Durante a análise ficou constatada a regularidade dos processos, os quais estão arquivados em pastas próprias na Secretária, constando os Termos de Aditivos de Contrato assinados pelas partes e testemunhas qualificadas, estando aptos a gerarem despesas para a municipalidade.

Santarém-Pará, 29 de dezembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 - SEMAD